



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 143 DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede férias ao servidor Hugo Assunção Capistrano.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, entre os dias 04/07/2024 e 23/07/2024.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de julho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

